



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 119/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, os Senhores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Cleusa de Fátima Quadros	4.892.805-6 PR	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	B-08	01/04/2016
Ivone Ivanir Consorte	4.677.372-1 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-10	01/04/2016
Terezinha Jakobouski	4.009.448-2 PR	Agente Administrativo I	L-12	01/04/2016
Valério Marangoni	1.755.271 PR	Oficial Administrativo IV	V-11	01/04/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Abril de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal